



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

ATA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ATA Nº 09/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGE

Ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se através da Plataforma Google Meet, os professores: Edson Belo Clemente de Souza (Coordenador), Celbo Antônio Ramos da Fonseca Rosas (Vice-Coodenador), Márcio José Ornat, Gilson Burigo Guimarães e Maria Lígia Cassol Pinto e dos representantes discentes Ingrid Cristina Ligoski de Avila (Mestrado) e Vagner André Moraes Pinto (Doutorado). O Prof. Almir justificou a falta. O Coordenador saudou os presentes e abriu a reunião, passando a pauta: **INFORMES: I - Valor arrecadado nas matrículas dos alunos especiais.** A FAUEPG informou que o PPGE possui um saldo de R\$2.987,00 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais) após o valor arrecadado das matrículas de alunos especiais. **II- Orçamento de duas propostas para levantamento de dados da Autoavaliação do PPGE.** O Prof. Edson informou que foi feito um chamamento até o dia 16/10/2020, na página de notícias do PPGE, e que houve duas propostas sendo a de menor valor contratada que é a do Wilson Silva Junior de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O Prof. Marcio Ornat, Coordenador da Autoavaliação do PPGE, dará encaminhamento ao processo. **III - Cadastro dos docentes permanentes dos Programas no Sistema de Política Docente da PRORH até 31/10.** O Prof. Edson informou que já realizou o cadastro no sistema do PRORH. **IV - Revisão das metas do PDI 2018-2021, período de 2018-2019.** Foram feitas pelo colegiado as revisões e as validações das metas estabelecidas no final do ano de 2017. Meta 1 - buscar o equilíbrio na produção entre professores e linhas de pesquisa evitando a concentração de produção em um pequeno grupo de professores - Parecer 2018-2019: Estamos buscando o equilíbrio do total de publicação e da qualificação da produção docente através da realização de outras avaliações permanentes do Programa de Pós Graduação em Geografia para que as anomalias verificadas sejam corrigidas nesses termos. Meta 2 - Criação de mais de uma linha de pesquisa congregando as 3 linhas temáticas já existentes no programa “Patrimônio Cultural e Natural” e “Gênero e Saberes Locais”- Parecer 2018-2019: O Colegiado decidiu após análise das características e total de docentes do Programa de Pós Graduação em Geografia de cancelar tal meta tendo em vista que a abertura de uma nova linha de pesquisa estaria enfraquecendo as outras duas linhas. Meta 3 - Disponibilizar anualmente recurso de tradução para cada docente submeter artigos em revistas estrangeiras nos extratos A1 e A2- Parecer: temos disponibilizado recursos para tradução de textos de docentes do Programa de Pós- Graduação em Geografia para publicação em revistas internacionais de classificação A1 e A2. Meta 4 - Ofertar periodicamente vagas para alunos estrangeiros de mestrado e doutorado a fim de incrementar os indicadores de internacionalização, sugere-se

ofertas de até 2 vagas no mestrado por se tratar de modalidade com maior número de bolsas existentes- Parecer: Temos publicado editais específicos de seleção para alunos estrangeiros tanto em nível de mestrado quanto em nível de doutorado. O Prof. Edson informou que existem 3 metas aguardando avaliação do Conselho Universitário - Criar uma comissão de autoavaliação do programa de Pós-Graduação em Geografia com representantes do corpo docente; desenvolver processo de autoavaliação; sistematizar um projeto de autoavaliação para o programa. Meta 5 - No que tange às ações de internacionalização o Programa de Pós-Graduação em Geografia carece de uma estrutura mínima para albergar por tempo curto de 1 a 3 semanas os docentes, discentes estrangeiros até poderem se adaptar ao ambiente universitário da cidade, assim sugere-se a disponibilidade de um quarto com mobília mínima para hospedar esse público. Parecer: Rejeitado pela Reitoria. Meta 6 - O Programa de Pós Graduação em Geografia tem demandado muitos serviços de transporte para as aulas de campo das disciplinas semestralmente ofertadas, juntamente com professor estrangeiro, sugere-se o serviço de transporte adequado às necessidades das turmas, bem como aos projetos de pesquisa desenvolvidos na região, para tanto sugere-se a aquisição ou reserva de uma locomoção capaz de realizar esse serviço destinado ao programa. Parecer: Rejeitado pela Reitoria. **V - Reunião com a ANPEGE realizada no dia 29/10.** O Prof. Edson informou: que o novo Qualis (2017-2020), que tem previsão de lançamento em julho de 2021, será impactante às revistas; que a Anpege, por meio de suas ações, influenciou uma decisão da Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, contra uma Resolução do Conselho Nacional Meio Ambiente (Conama) que era prejudicial às restingas; o próximo Encontro Nacional da Anpege (Enanpege) será virtual, entre os dias 10 e 15 de outubro de 2021; construir uma agenda de solidariedade com os cursos de pós-graduação com nota 3, pois há sinais da Capes em não renovar a autorização desses cursos. **1º Item - Aprovação e assinatura da Ata nº 08/2020.** Ata aprovada. **2º Item - Processo s/nº (interessado: Prof. Ederson Nascimento) - Solicitação de descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia.** Aprovado. **3º Item - Processo nº 20.000030393-6 (interessado: Antonio Marcio Haliski) - Encaminha Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral:** O Professor Celbo Antônio Ramos, relator, solicitou o Plano de Trabalho e documento que comprove que o aluno não possui pendências com a Instituição para poder dar o parecer. Retirado de pauta. **4º Item - Processo s/nº (interessado: Prof. Celbo Antonio Ramos da Fonseca Rosas) - Solicitação de orientação de Doutorado sem credenciamento.** O Colegiado decidiu que a orientação deve continuar com o professor Luiz Alexandre Gonçalves Cunha até que se concretize o credenciamento do Prof. Celbo no doutorado. **5º Item-Aproveitamento de créditos: I Processo nº 20.000034632-5 (interessado: Adir Fellipe Silva Santos) - sob do artigo "POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI 10.639/03: COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SERRA DO APON NO PARANÁ" enquanto Atividade Programada.** Aprovado **II - Processo nº 20.000035954-0 (interessado: Brendo Francis Carvalho) - Aproveitamento das disciplinas "Espaço Geográfico, Memória Social e Patrimônio Cultural" (4 créditos) e "Realidade, Conceitos Sociais, Representações e Imaginário" (4 créditos).** Aprovados. **Processo nº 20.000035754-8 (interessada: Hortência Gomes de Brito Souza) - Solicita permissão para inscrição na disciplina "Displacement, Planning and Citizenship" do Programa de Pós-Graduação de Arquitetura e Urbanismo + Design da Universidade Federal do Ceará.** Aprovado. **7º item - Edital nº 19/2020 - PDSE/CAPES - Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior;** Será ajustado ao PPGE0 e novamente

apreciado pelo colegiado na próxima reunião extraordinária. **8º item - Edital de Seleção 2021.** Retirado de Pauta, pois será apreciado na próxima reunião extraordinária. **Palavra Livre:** sugestão do Prof. Márcio Ornat de atualizar as áreas de domínio de cada professor(a) no quadro de oferta de vagas do processo seletivo; definição nas próximas reuniões das vagas para credenciamento de professores permanentes; decisão do programa em relação a Ordem de Serviço Nº2020.0324022 Propesp sobre o retorno às aulas presenciais. Não havendo mais a tratar, eu, Michele Fátima Machado, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Geografia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Edson Belo Clemente de Souza _____

Celbo Antônio Ramos da Fonseca Rosas _____

Gilson Burigo Guimarães _____

Ingrid Cristina Ligorski de Avila _____

Maria Lígia Cassol Pinto _____

Marcio José Ornat _____

Vagner André Moraes Pinto _____



Documento assinado eletronicamente por **Edson Belo Clemente de Souza, Professor(a)**, em 30/11/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Burigo Guimaraes, Professor(a)**, em 04/12/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Cassol Pinto, Professor(a)**, em 15/03/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Ornat, Professor(a)**, em 15/03/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas, Professor(a)**, em 15/03/2021, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0364182** e o código CRC **4DC13059**.